

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 CEP 18960-000 Bernardino de Campos email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## DECRETO N° 3.405, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração no expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol foi classificada para as "Oitavas de Final" da Copa do Mundo de 2018.

Considerando que o jogo entre a Seleção Brasileira e a Seleção Mexicana terá início às 11:00 horas do dia 02 de julho de 2018, e todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

## DECRETA:

Artigo 1° - No dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), o expediente será das 07:00 hs às 10:00 e retornará às 14:00 horas até as 17:00 hs.

Artigo 2° - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de junho de 2018.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa